

Direitos Humanos

Perfil das Famílias Socializadoras do Projeto Cães-guia do IFC – Campus Camboriú

Márcia Santos de Souza¹
Luiz Alberto Ferreira²
Letícia Leal³
Letícia Rocha Martins³

Contexto da ação

A igualdade de oportunidades e a inserção sócio-laboral constituem direitos de todos cuja efetivação, cada vez mais, torna-se uma realidade por meio de políticas públicas pensadas para a redução das desigualdades regionais brasileiras. No entanto, sua efetivação ainda permanece como um desafio para todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento do País, com a justiça social e com a inclusão plena.

Em um mundo globalizado, este desafio é ainda maior e demanda um esforço de se comprometer a avançar além do horizonte da mera inserção social. Demanda, também, o compromisso de atender, como determina a Constituição Federal, a prevalência dos Direitos Humanos, mediante a não discriminação, a solidariedade e a ampliação de oportunidades para os segmentos hoje invisíveis e, portanto, excluídos. É essa a base do conceito de Desenvolvimento Humano adotado pelas Nações Unidas: um país desenvolvido deve ser também um país de Cidadãos.

No cenário atual, a ausência de assistência do Estado no fornecimento de tecnologias assistivas macula a dignidade da pessoa humana. Para muitos, a igualdade de oportunidades ainda não é uma realidade. Durante muito tempo, as diferenças, em especial aquelas relacionadas às deficiências, foram objeto de exclusão. A proposta que vem se consolidando em todo o mundo, em grande parte pela luta das pessoas com deficiência, associada ao papel relevante dos Direitos Humanos, aponta para a disponibilização de tecnologia assistiva como requisito para a inclusão destas pessoas, particularmente a educacional e tecnológica.

1 Professora do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, Doutora em Ciências Humanas.

2 Professor do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, Doutor em Ciências Humanas.

3 Aluna do Curso de Hospedagem do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Nesta perspectiva, em 2010, como uma ação do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nasceu o Projeto Cães-guia, que deu origem ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, tendo por base o Centro de Treinamento de Cães-guia. O Projeto Cães-guia recebeu o apoio da SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica /MEC e da SNPD – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SDH, sendo posteriormente incorporado como uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado em 2011 pelo Governo Federal, o *Viver sem Limite*.

Com a construção do Centro de Treinamento de Cães-guia, o IFC - Câmpus Camboriú lançou o Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, de treinador e instrutor de cães-guia, o primeiro na área na América Latina. Desta forma, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ganha destaque não somente no que se refere à oferta de um curso de tal magnitude, mas, sobretudo, por atender a uma demanda nacional das pessoas com deficiência visual.

Baseando-se no Censo Brasileiro de 2010, o país tem cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Destas pessoas, cerca de 6 milhões têm grande dificuldade para enxergar e 528 mil são cegas. Levando-se em conta que, segundo estimativas das instituições de atendimento às pessoas com deficiência visual, há cerca de 70 cães-guia trabalhando no país, é possível ter a dimensão da defasagem no atendimento às pessoas cegas no que se refere a este tipo de tecnologia assistiva.

É inserido neste contexto que se acredita que o investimento em tecnologia assistiva e o cão-guia devam ser pensados. No Brasil existem normas específicas sobre o cão-guia, notadamente, a Lei nº 11.126/2005 e o Decreto nº 5.904/2006, que trazem determinações acerca dos direitos de treinadores e instrutores, das famílias socializadoras e das pessoas usuárias de cães-guia, visando, dentre outros, assegurar a autonomia das pessoas com deficiência visual.

O processo de treinamento do cão é complexo e tem como uma das etapas fundamentais a sua socialização. São chamadas de famílias socializadoras as famílias ou pessoas que se prontificam a ficar com o cão, ainda filhote, por aproximadamente 15 meses. Os voluntários, que passam por um processo de avaliação e seleção, devem levar o cão a todos os lugares possíveis para que ele se acostume a diferentes ambientes e situações, ou seja, tenha convívio social. Todo este processo, sem custos para os socializadores, é acompanhado pelos profissionais e alunos do Curso de Treinadores e Instrutores do IFC – Câmpus Camboriú. Após este período, o cão deverá voltar ao Centro de Treinamento para completar seu treinamento e, posteriormente, formar dupla com a pessoa com deficiência. Esse período de socialização é de grande importância para o projeto e, pela sua característica, envolve um número significativo de famílias da região, já que cada aluno do curso treina 06 (seis) cães. Hoje o projeto envolve 06 (seis) alunos e 48 cães.

Assim, conhecer o perfil das famílias socializadoras tornou-se um fator importante para que, entre outros aspectos, consiga-se fazer uma captação adequada destas pessoas/famílias no sentido de minimizar falhas no processo que

poderiam acarretar problemas na socialização e posterior treinamento do cão como guia para pessoas com deficiência visual.

Detalhamento das atividades

O levantamento de dados foi realizado por meio de questionário aplicado em reunião de famílias socializadoras, realizadas no próprio Centro de Treinamento de Cães-guia do Instituto, pelos alunos e professores envolvidos no trabalho. Alguns socializadores passaram por entrevista para complementação dos dados a serem analisados.

A amostra envolveu 38 famílias, sendo que no momento da aplicação dos questionários o projeto tinha 43 cães em socialização, o que equivale a dizer que havia 43 famílias socializadoras. Assim, a amostra corresponde a 88,3% dos respondentes. Os dados foram analisados pelo método quali-quantitativo, oferecendo dados significativos para a análise e objetivos pretendidos.

Análise e discussão

A análise dos dados mostrou resultados significativos, vindo a fornecer um panorama expressivo acerca do perfil das famílias socializadoras dos cães-guia. Quando se avaliou a idade dos socializadores, percebeu-se que 29,0%, estavam na faixa etária entre 26 a 30 anos, sendo 51% da amostra com idade entre 31 e 45 anos. Acredita-se que nesta faixa etária a maioria das pessoas encontra-se em período de vida produtivo, já num nível de maturidade que lhes permite assumir funções diferenciadas, como a de socialização de um futuro cão-guia.

Quanto ao estado civil, quase a metade da amostra é representada por casados (48,0%) e a maioria é do sexo feminino, ou seja, 63,0%. Estes dados remetem, por exemplo, ao fato de que as mulheres vêm assumindo papéis diferenciados na sociedade e acumulando funções, independente do estado civil. Salienta-se que o grau de escolaridade é alto, se comparado aos índices brasileiros, nos quais 53,15% dos socializadores têm curso superior, superior incompleto ou estão cursando. Os socializadores desenvolvem atividades diversas, havendo destaque para os que trabalham na área da educação, embora os profissionais liberais sejam maioria, tais como: empresários, fotógrafos, jornalista, dentista, estilista, vendedor, entre outras. Percebeu-se que as famílias compostas por até 03 membros eram maioria, chegando a 52% da amostra.

Quando se analisou onde e como moravam estes socializadores, percebeu-se que a maioria deles (74,21%) morava em casas, situadas nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú e Camboriú, envolvendo 73,67% do total de respondentes. Isto levou a concluir que os socializadores estavam situados muito próximos ao local do Centro de Treinamento, que é Camboriú. As cidades de Itajaí e Balneário Camboriú estão a cerca de 20 km do projeto.

Na análise, observou-se, ainda, que todos estavam tendo sua primeira experiência como socializadores, sendo o primeiro socializador daquele filhote, fato compreensível devido ao fato de que o projeto é inédito na região, embora

exista uma OCIP que desenvolve atividades na área.

Um ponto importante foi referente à forma pela qual ficaram sabendo do projeto, que variou entre: professores e alunos do IFC (35,0%), por meio da mídia (25,0%) ou de outro socializador (20,0%). O que motivou a maioria dos socializadores a contribuir com o projeto foi o fato de que “estariam proporcionando um bem ao próximo, ou seja, um deficiente visual”, com 28,57%; de que tinham um gosto muito grande por animais, com 21,42%; e que tinham interesse em contribuir com o projeto, com 21,42%.

Considerações finais

O trabalho de conhecimento e avaliação do perfil dos socializadores dos cães do Projeto Cães-guia do IFC – Câmpus Camboriú fez com que se chegasse à conclusão de que o público mais engajado é o feminino, em idade adulta, com um nível escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas localizadas nas cidades próximas ao Centro de Treinamento e com uma motivação ligada ao desejo de ajudar no trabalho de inclusão da pessoa com deficiência visual ou por terem apego aos animais, como os das raças Labradores e Goldens, que são utilizados para o treinamento de cães como guias para deficientes visuais.

Acredita-se que o trabalho de divulgação envolvendo a mídia, os próprios alunos e servidores do Instituto, assim como os demais socializadores, é o que possivelmente trará resultados positivos na captação de novos socializadores, fase significativa e impar no processo de socialização de um cão para que chegue a cão-guia.

Espera-se, também, com a instalação do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do IFC – Câmpus Camboriú e demais Institutos Federais que desenvolverão o projeto, que haja uma mudança significativa no que se refere ao acesso aos cães-guia por parte das pessoas com deficiência visual, realidade que ainda é precária no Brasil.

Finalizando, reforça-se que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como prerrogativas, além do ensino, o desenvolvimento de pesquisa, extensão, inovação e o atendimento de demandas sociais. É inserido neste contexto que se acredita que o investimento em tecnologia assistiva e o cão-guia devam ser pensados.

Referências

BRASIL, **Lei 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 17 jun. 2012.

_____, **Lei 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de defi-

ciência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 17 jun. 2012.

_____. **Lei 11.126**, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>.

Acesso em: 19 mai. 2012.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 05 mai. 2012.

_____. **Decreto nº 5.904**, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm>. Acesso em: 19 mai. 2012.

_____. **Decreto nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato201-014/2011/Decreto/D7612.htm#art15>. Acesso em: 28 abr. 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm. Acesso em: 09 mar. 2011.

BRASIL. **Deficiência visual**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação a Distância, 2001. 79p escola) Exe.: 1

_____. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, 2010. 72 p. + 1 CD-Rom

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA (SDH/PR). **Chamada Pública SDH/PR nº 001/2012**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/cgl/licitacao/2012/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20FINAL%2014.03.2012.pdf>>. Acesso em 23 mai. 2012.

